



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 16 de Fevereiro de 2007 - Nº 2854 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.228

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2310/2007, de 02/02/2007,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, a servidora **ALINE LUGÃO RAFAEL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.229

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 17.018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 17.018, de 06/12/2006, que trata da nomeação de **Neide Aparecida Araújo Menon de Almeida**, para o exercício de cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 05 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.066, de 20/12/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.230

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **NEIDE APARECIDA ARAÚJO MENON DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDER, no período de 05 a 19 de dezembro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.232

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **WAMBA DE JESUS AFONSO**, exercendo o cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 16.199 de 01/01/2006, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, onde prestará serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.  Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos___	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.233**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **MARLINO GRILLO**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 16.260 de 18/01/2006, para a Secretaria Municipal de Interior, onde prestará serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUI, **a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 067/2007**

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 2981/2007,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, *a partir de 07 de fevereiro de 2007*, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **CLEÔNIA ARAUJO FREITAS COELHO**, através da Portaria nº 127/2006, de 21/03/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 083/2007**

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 1917/2007, da SEMOSUR, resolve  
Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, na limpeza de galeria, desentupimento de bueiros, recuperação de drenagens, retirada de lama e limpeza de ruas, em diversos bairros da cidade, nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2007 (sexta-feira, sábado e domingo), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 083, DE  
15/02/2007**

SERVIDOR	CARGO
Adilson Santiago	Marteleteiro
Aley de Paula Silva	Gari
Carlos Eduardo Marques	Gari
Deusdete Silveira	Motorista
Dillis Camporez	Gari
Eber Blunk Silveira	Motorista Comp. de Lixo
Edjalmas Ferreira Severo	Gari
Elias Gomes dos Santos	Gari
Elio Gomes dos Santos	Gari
Eliseu Alves Fabiano	Gari
Elizeu de Oliveira	Gari
Erisberto Gadelha Dantas	Gari
Honório Sardinha	Operador de Máquinas
Ivanildo Modolo da Silva	Motorista "D"
Jorge Luis Neves	Gari
José Carlos de Souza (de Silvina)	Gari
José Namede Sobrinho	Marteleteiro
Juberto Cezar dos Santos	Gari
Leonel Monteiro Santana	Marteleteiro
Magno da Silva Barbosa	Mecânico
Moacir Pereira da Silva	Gari
Pedro Marchiori Pigatti	Gari
Plautino Pereira da Silva	Gari
Rogério Negrini Dias	Gari
Salvador Gama Elias	Motorista Comp.Lixo
Sidley Mendes Januário	Gari
Vergílio Antonio de Carvalho	Coveiro

**PORTARIA Nº 084/2007**

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 1901/2007, da SEMUI, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, na recuperação de estradas no interior do município, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2007 (segunda-feira a sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Adeir Brugnara	Motorista	SEMUI
Carlos Eduardo Marques	Gari I	SEMOSUR
Christiano dos Reis Sereno	Motorista	SEMASI
Ilson José Spolador	Motorista	SEMUI
Isac Juciel França	Operador de Máquinas	SEMUI
Joevan Brandolim Theodoro	Motorista	SEMUI
Lauro de Souza	Operador Máq. de Aterro Sanitário	SEMDER
Roberto Alemonse de Souza	Motorista	SEMUI

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDORA:** DENTAL CAPIXABA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para implantação do CEO tipo II LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária).  
**VALOR:** R\$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. V.  
**PROCESSO:** Prot. nº 34075/2006

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO:** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2007

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 fevereiro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS  
RECEBIDOS – JANEIRO DE 2007**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	28.794,11
Imposto Territorial Urbano	5.333,06
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	370.950,61
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	127.767,08
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	976.058,75
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	3.259,58
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	14.964,08
Taxa de Fiscalização de Antúncio	1.051,08
Taxa Fisc.Obra Particular	3.219,28
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	722,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,80
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	6.717,53
Rendimentos Fundo Saúde	14.283,27
Rendimentos MDE	940,56
Rendimentos CIDE	187,00
Remun Outros Dep Rec Vinculados	81.473,18

Remun Dep de Rec Não Vinculados	27.741,62
Serviços de Cemitérios	938,68
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	6.698,36
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.197,85
Serviços Pertin a Higiene e a Saú de Pública	70,41
Serviços Diversos	2.019,65
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.543.525,77
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(381.528,80)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	810,78
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Mim. - CEFEM	25.685,42
Cota -Parte Fundo Espec. Petróleo -FEP	59.184,81
Piso de Atenção Básica	251.756,25
Vigilância Sanitária	18.649,65
Programa de Saúde de Família	135.000,00
Programa Agentes Comunitários	101.150,00
Combate a Endemias	61.364,72
Combate a DST/AIDS	65.448,33
Aquisição de Medicamentos	58.810,26
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Sinavisa	0,00
Farmácia Popular	0,00
Bolsa Família	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	11.224,46
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.580,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Bolsa Agente Jovem	0,00
Outras Transferências da União	9.725,30
Transferência Salário Educação	250.184,54
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	175,40
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>5.271.135,43</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>
<b>Transporte</b>	<b>5.271.135,43</b>
Apoio Transporte Escolar	0,00
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.070.993,38
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(610.654,48)
Participação no IPVA	235.010,60
Cota Parte IPI/Exportação	117.453,54
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(17.618,03)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	125.381,77
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	57.729,65
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.973.424,93
Outras Transferências Convênios União	12.849,99
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00

Multas e Juros de Mora dos Tributos	19.124,39
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.383,25
Outras Restituições	18.508,27
Receita da Dívida Ativa – IPTU	102.507,82
Receita da Dívida Ativa – ISS	53.668,28
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	34.030,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	40.351,16
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Receitas Gestão Serviços Bancários	0,00
Outras Receitas	271.291,49
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Projeto Reluz	0,00
Operação de Crédito – Po -Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	20.000,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.820.571,44</b>

FONTE: Balancete do Município – Janeiro/2007

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JANEIRO DE 2007**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	123.331,82
Controladoria Geral do Município	15.840,00
Secretaria Municipal de Governo	559.254,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	517.820,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	73.575,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	148.210,00
Secretaria Municipal de Fazenda	4.635.319,51
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.155.771,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	9.750,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	155.528,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	304.960,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	39.500,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	90.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	7.993.702,00
Departamento de Obras	80.165,37
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	30.300,00
Fundo Municipal de Saúde	5.693.753,04
Secretaria Municipal de Educação	950.565,27
Desenvolvimento do Ensino	1.979.438,03
Fundo Municipal de Educação	11.056.672,28
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	13.744.234,40
<b>TOTAL</b>	<b>49.358.189,72</b>

FONTE: Balancete do Município – Janeiro/2007

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de janeiro/2007.